



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 23/2022 – MANDATO 2021/2025

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO
CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 6 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, com efeitos imediatos, no Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Fernando Pereira Cabodeira, as seguintes competências:

- a) Assinar e visar correspondência, no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência;
- b) Garantir a gestão corrente e diária do Gabinete de Apoio à Presidência;
- c) Instruir procedimentos, designadamente os de preparação e execução, necessários à tomada de decisão por parte do Presidente da Câmara;
- d) Solicitar diretamente, sem dependência de Despacho, junto dos serviços municipais, todos os documentos e/ou processos e/ou informações necessários à prossecução da atividade do Presidente da Câmara Municipal;
- e) Efetuar o atendimento público e a realização de reuniões com pessoas singulares, coletivas e entidades públicas e/ou privadas, nos casos em que o Presidente da Câmara assim o determine e quando estejam em causa a prossecução dos interesses do Município;
- f) Representar o Presidente da Câmara em atos, cerimónias, reuniões e outras iniciativas quando tal for por ele determinado;
- g) Exercer as demais competências que o Presidente da Câmara expressamente lhe confira, nas várias áreas de atuação municipal.

Nas ausências e impedimentos do Chefe de Gabinete, o Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, Pedro André da Costa Araújo, assume as competências aqui delegadas.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 09 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva